

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO



AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 033/2025, Dispensa de Licitação nº. 015/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: COMAFLEX AUTO PEÇAS LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.198.344/0001-25**, com sede na **AV. BENEDITA SILVEIRA, 66, CENTRO – BARREIRAS - BA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO: 18/02/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 18 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 015/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: COMAFLEX AUTO PEÇAS LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.198.344/0001-25**, com sede na **AV. BENEDITA SILVEIRA, 66, CENTRO – BARREIRAS - BA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02.01.000- GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Coordenação das Atividades Municipais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.07.001- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – Desenvolvimento das Ações Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – Desenvolvimento das Ações de Educação – Salário Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 - Desenv. das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 - Desenvolvimento das ações do programa estadual de transporte escolar – PETE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 - Desenvolvimento das Ações de Educação – Rec.Vinculados

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Desenvolvimento do Programa de Saúde Familiar - PSF



PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – Desenvolvimento do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVPS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 – Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – Gestão dos Serviços de Ações em Atenção Básica em Saúde - PAB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Desenvolvimento das Ações do SAMU
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 - Compensação de Especificidades Regionais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade – PMAQ
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção do Hospital Municipal Antonio Jose de Araújo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – Desenvolvimento do Programa de Agentes de Combate de Endemias - ACE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – Rec. Vinculados

PROJETO/ATIVIDADE: 2.077 - Enfrentamento Covid-19 - Rec. Da Atenção Básica Da Saúde E Média E Alta Comp.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Desenvolvimento das Ações Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Desenvolvimento das Ações do FMAS – REC.VINCULADOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.09.002- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.10.000- SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVS. PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais

PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura (FIES)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cristópolis-Ba, 18 de fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..

Contratado: **ANDRADE MED LTDA**

Prazo de Vigência: 25/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: 154.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 25 de fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Processo Administrativo: 056/2025

Contrato 043/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **ANDRADE MED LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

Vigência: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 25 de fevereiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA